



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2024, nº 59

Disponibilização: sexta-feira, 12 de abril de 2024

Publicação: segunda-feira, 15 de abril de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	3
7ª Zona Eleitoral	18
8ª Zona Eleitoral	18
9ª Zona Eleitoral	20
10ª Zona Eleitoral	21
25ª Zona Eleitoral	22
26ª Zona Eleitoral	24
28ª Zona Eleitoral	29
38ª Zona Eleitoral	33
53ª Zona Eleitoral	35
56ª Zona Eleitoral	42
57ª Zona Eleitoral	42
58ª Zona Eleitoral	43
63ª Zona Eleitoral	44
64ª Zona Eleitoral	46

74ª Zona Eleitoral	47
77ª Zona Eleitoral	83
80ª Zona Eleitoral	84
93ª Zona Eleitoral	84
98ª Zona Eleitoral	86
106ª Zona Eleitoral	86
Índice de Advogados	98
Índice de Partes	98
Índice de Processos	101

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 31/2024. Processo nº 0002171-87.2024.6.27.8000. Objeto: Contratação do curso: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023, para capacitação de 02 (dois) servidores, a ser realizado na modalidade on line (100% ao vivo), com carga horária de 20h (vinte) horas/aula, no período de 15 a 19 de abril de 2024. Contratada: Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42. Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21. Data: 12/04/2024. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10.209/2024

Altera a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão com a extinção e criação de unidades, bem como o remanejamento e a alteração da denominação de cargo em comissão e função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXIII do art. 29 da Resolução TRE-MA nº 9.850, de 8 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de reorganizar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando melhorar a prestação de serviços pela Justiça Eleitoral do Maranhão,

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica, orçamentária e de pessoal para a alteração proposta,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar a extinção e criação de unidades na Secretaria do Tribunal, bem como o remanejamento e a alteração da denominação de cargo em comissão e função comissionada, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes alterações na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal:

I - Extinção da Assessoria de Apoio à Governança (ASGOV);

II - Extinção da Seção de Segurança Institucional e Inteligência (SESEI);